



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

07/03/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Decreto nº 291/2019 de 14/02/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 541/2018 de 14/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$65.109,07 (sessenta e cinco mil cento e nove reais e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE ACAO SOCIAL, CRIANCA E ADOLE	
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0100.2.025.	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
300 - 4.4.90.52.00.00	1003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.109,07
10.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	
10.001.18.122.0013.2.034.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO	
	AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
369 - 3.3.90.39.00.00	01005 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	50.000,00
	JURÍDICA	
Total Suplementação:		65.109,07

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

**** Elotech ****

07/03/2019

Pág. 1/1

Exercício: 2019

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 14 de fevereiro de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito